



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Nadir de Fatima Fabiano de Almeida.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Nadir de Fatima Fabiano de Almeida, nascida no dia 12 de julho de 1965 no Distrito do Guari, cidade de Itapeva/SP, foi casada com Francisco Donizete Gomes de Almeida com quem teve dois filhos, Andrei Aparecido de Almeida e Andressa Aparecida de Almeida Euzébio.

Foi por anos merendeira no Bairro da Conquista e também no Distrito do Guari, local este onde residiu desde o nascimento até o falecimento em 06 de junho de 2012 sendo muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0030/2021

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Nadir de Fatima Fabiano de Almeida, no Distrito do Guari.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua: Nadir de Fatima Fabiano de Almeida** localizada no Distrito do Guari.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de março de 2021.

VANESSA GUARI
VEREADORA - PL